



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.172/2017

Exonera Diretores de Unidades Escolares da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Ficam exonerados os Diretores da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

	NOME	LOCAL
01	Elaine Cápuia da Rosa	EMEFTI "Luciano Alves Duarte"
02	Simony Marques da Silva Gandini	EMEF "Carmelita Machado de Moraes"
03	Patricia Pelúzio Martins Corrente	EMEF "George Abreu Rangel"
04	Daurea Suhett Domiciano	CIEC "Jacy Kobby Rodrigues"
05	Rejane Nogueira dos Santos	EMEIF "Ruth Alice"
06	Liliane Rosa Nogueira	CEMEI "Cândida Filgueiras"
07	Iracema Almeida Tutini Gambate	CEMEI "Carmem P. Nogueira da Gama"
08	Roseli Dias Pereira	CEMEI "Tereza Fiorezi de Oliveira"
09	Betânia Vargas da Silva Teixeira Faria	CEMEI "Maria Bitencourt da Rosa"
10	Márcia Nunes de Oliveira Faria	CEMEI "Tio Teotônio Barbosa"
11	Francislayne Vieira Ogioni	CEMEI "Maria Geralda Guerra Jaccoud"
12	Aline Nogueira da Silva Jacone	CEMEI "Vanor do Nascimento"
13	Maria do Carmo Tristão Moreira	EMEIF "Prof. Domingos Bravo Reinoso"
14	Josye Mary A. Lima de Araújo	EMFA "Ziolita Maria Silveira"
15	Daniela Angeleti de Almeida Martins	CEMEI "Fatinha Barbosa"
16	Aparecida Regina M. C. Escramozino	CEMEI "Maria do Carmo Tiradentes"
17	Maria de Fátima Louzada Viana	CEMEI "Claudionor Faria"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alegre-ES, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal de Alegre-ES